



PORTARIA Nº 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 101237, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**;

Art. 2º Designar como **Fiscais de Contrato**, os servidores:

IRANY MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1016473;

AGENOR PARANHOS BRAGA NETO, matrícula 1016464;

AYRTON SENNA, matrícula 1122;

FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA, matrícula 1016249;

JOSE MARCONE BARROS DA SILVA, matrícula 95025;

JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 101768;

AMANDA SALGADO DE CARVALHO, matrícula 1017433;

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1015528;

UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula 4134;

JONAS DAVID RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 1015484;

ERICKSON BEZERRA CHAGAS, matrícula 103101;

LILIANE MOREIRA DA COSTA, matrícula 1018591;



LUIS JOSE DA SILVA, matrícula 100920;

WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3483;

WRIAS PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 101259;

JOICE CAMILA RODRIGUES E SILVA, matrícula 105558;

MARIA DA PAZ DOS SANTOS, matrícula 3039;

MARCONI TORRES DE LIMA, matrícula 2877;

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula 101133;

Art. 3º As designações realizadas nos artigos 1º e 2º desta Portaria são referentes ao Contrato nº 169/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 101/2024 e Pregão Eletrônico nº028/2024, firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.039.966/0001-11.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANDRA SANTOS DE ALCÂNTARA

Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE